MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.11.05 11:29:57 -03'00'

Edição nº 1.981

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 7.005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 110/2025 - Poder Legislativo - Vereador Renan de Angelo.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Americana o Dia Municipal do **Flashback**."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Americana o Dia Municipal do **Flashback**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do **Flashback** tem como objetivo:

I - valorizar e preservar manifestações culturais retrô;

II - incentivar o resgate histórico e cultural por meio de:

a) músicas retrô (décadas de 70, 80 e 90);

b) passinhos de dança característicos dessas décadas;

c) discotecagem retrô (**DJs** e equipamentos da época);

d) exposições de itens de colecionismo retrô (discos, fitas, brinquedos, roupas, veículos etc.).

Art. 3º As comemorações poderão ser organizadas em parceria com a sociedade civil, artistas locais, coletivos culturais e instituições públicas e privadas, mediante programação divulgada previamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 107.853/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 113/2025 - Poder Legislativo - Vereadora Talitha De Nadai.

"Denomina Praça Pública Armando Faion o Sistema de Lazer n° 03, imóvel localizado no Jardim Quatro Estações, número de cadastro 27.0108.0390.0000."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Armando Faion o Sistema de Lazer n° 03, do imóvel localizado no Jardim Quatro Estações, número de cadastro 27.0108.0390.0000.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placas denominativas no referido sistema de lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. Prot. Digital PMA nº 111.562/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 101/2025 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Americana o evento Arraiá da Fé."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Americana o evento gospel Arraiá da Fé, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O objetivo é promover um evento temático, realizado pela Comunidade da Fé, com músicas ao vivo, praça de alimentação e arrecadação de fundos para apoiar projetos sociais no Município, e se consolidar na agenda de eventos Americanense tornando uma tradição no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 114.299/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 102/2025 - Poder Legislativo - Vereador José Marcos Caetano Pinto.

"Institui a Campanha Junho Violeta dedicado à Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Americana, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Americana a campanha Junho Violeta, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do Município de Americana, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Americana.

Art. 3º A campanha Junho Violeta poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas municipais durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates, publicações, atividades e divulgação nos meios de comunicação Municipal.

Art. 4º A Administração Municipal poderá firmar convenios com a iniciativa privada para consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº114.304/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

LEI Nº 7.009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 115/2025 - Poder Legislativo - Vereadora Juliana Soares do Nascimento.

"Denomina Vereador Celso Zoppi a Rua H, localizada no Loteamento Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código número 19318."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Vereador Celso Zoppi a Rua H, localizada no Loteamento Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, sob o código número 19318.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida área pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 114.306/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 117/2025 - Poder Legislativo, Vereador Fernando Moreno Rugani.

"Denominada Praça Pública Maria Magdalena Gallo Lahr o Sistema de Lazer número 01, localizado no Jardim Quinta dos Romeiros, cadastro número 30.0081.0050.0000."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Pública Maria Magdalena Gallo Lahr o Sistema de Lazer número 01, cadastro número 30.0081.0050.0000, localizado no Jardim Quinta dos Romeiros.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida Praça.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 114.310/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 118/2025 - Poder Legislativo - Vereador Fernando Moreno Rugani.

"Denominada Praça Pública Celso Luiz de Freitas o Sistema de Lazer número 04, localizado no Jardim Quinta dos Romeiros, cadastro número 30.0081.0430.0000."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Pública Celso Luiz de Freitas o Sistema de Lazer número 04, cadastro número 30.0081.0430.0000, localizado no Jardim Quinta dos Romeiros.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Americana fica autorizada a promover a instalação de placa denominativa na referida Praça.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 114.315/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 122/2025 - Poder Legislativo - Vereadora Jacira Maneo.

"Institui a feira de empregos Emprego Já! no Calendário Oficial de Eventos do Município de Americana."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Americana a feira de empregos Emprego Já!, a realizar-se anualmente no mês de maio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 116.901/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 7.013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 123/2025 - Poder Legislativo - Vereador Lucas Leoncine.

"Denomina Padre Isaías Baptistella a Rua G, código 19317, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, em Americana.

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Padre Isaías Baptistella a Rua G, código 19317, localizada no Parque Residencial Jair Faraone Zanaga 2, em Americana.

Art. 2° A Prefeitura Municipal de Americana poderá promover a instalação de placas denominativas na referida via pública.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de outubro de 2025.

Ref. Prot. Digital PMA nº 119.145/2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.282, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão da servidora pública municipal para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.182/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal, VERANICE FERREIRA, matrícula 2836, para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.283, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão do servidor público municipal para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.182/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão do servidor público municipal, ANTONIO CARLOS DE JESUS LAHR, matrícula 714387, para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.284, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão do servidor público municipal para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.182/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão do servidor público municipal, JULIO CESAR TOMAZ SILVA, matrícula 516390, para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão da servidora pública municipal para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.182/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal, EDILENE APARECIDA BERTELLI, matrícula 4624, para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão da servidora pública municipal para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 15.182/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal, LUCIANA SEVERINA DOS SANTOS, matrícula 12519, para desempenhar atividades no Departamento de Água e Esgoto - DAE, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 31 de outubro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.287, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Que nomeia servidoras para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. Memorando Digital nº 15.320/2025.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18215	JULIANA CUMPIAN	PROFESSOR DESPORTIVO	011°	13535/2025
18216	LIVIA FURLAN BARRIQUELO	ESCRITURÁRIO	197°	13535/2025
18217	BIANCA MAINE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 – ARTES	019°	10146/2025
512290	LUCILENE APARECIDA FILIPIM LIO	MONITOR ESCOLAR	144°	10146/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.288, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Que exonera servidora comissionada."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 7.904/2025 a servidora comissionada PRISCILA DEBORAH DE MORAES VENTURA, matrícula 17322, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, em 3 de novembro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.289, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza a cessão da servidora pública municipal para desempenhar atividades no IML - Instituto Médico Legal, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 14.230/2025,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal CLEONICE DA SILVA, matrícula 11288, para desempenhar atividades no IML - Instituto Médico Legal, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.290, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Que revoga cessão de servidora pública municipal, autorizada pela Portaria n° 9.042, de 1º de fevereiro de 2018."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo digital PMA nº 83.244/2025,

R E S O L V E :

I - Revogar a cessão da servidora pública municipal Claudia Ferreira Rezende, matrícula n° 12675, autorizada pela Portaria n° 9.042, de 1º de fevereiro de 2018, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para desempenhar atividades no Fórum da Comarca de Americana, em 3 de novembro de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.850, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara ponto facultativo (dia 21 de novembro de 2025)."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o dia 20 de novembro (Consciência Negra), feriado nacional, recairá numa quinta-feira,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, inclusive autárquicos e fundacionais, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2° Os superiores hierárquicos das Secretarias Municipais, diretores autárquicos e fundacionais, dos órgãos que prestam serviços essenciais incluídos Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Guarda Municipal, Defesa Civil, bem como os serviços mencionados no art. 154, da Lei Municipal n° 5.110, de 23 de novembro de 2010, que compreendem tratamento e abastecimento de água, assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos e alimentos, funerários, captação e tratamento de esgoto, lixo, segurança pública e processamento de dados ligados a serviços essenciais, manterão os horários de atendimento da forma que se encontram, oferecendo os mesmos serviços à comunidade, não implicando o trabalho no pagamento de horas extraordinárias, devendo os mesmos darem ciência prévia aos respectivos servidores para cumprimento de jornada de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.851, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede incentivos e benefícios à empresa que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições do artigo 19, da Lei Municipal n° 5.143, de 1° de fevereiro de 2011;

Considerando as disposições do artigo 5°, da Lei Municipal n° 5.143, de 1° de fevereiro de 2011, com redação parcialmente alterada pelas Leis Municipais n° 5.160, de 4 de março 2011 e Lei n° 5.297, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando, com redação parcialmente alterada pelas Leis Municipais n° 5.160, de 4 de março de 2011 e Lei n° 5.297, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 9.084, de 8 de agosto de 2011, e;

Considerando o disposto nos autos do protocolo administrativo digital PMA n° 44.305/2025,

D E C R E T A :

Art. 1° Ficam concedidos à empresa Supermercado Delta Max Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.286.528/0022-01, com sede estabelecida na Avenida Padre Oswaldo Vieira de Andrade, nº 1180,Vila Amorin, na cidade de Americana/SP., os seguintes incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei Municipal n° 5.143, de 1º de fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores, pelo prazo de 10 (dez) anos, a saber:

I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a vencer, incidente sobre a área e construção destinada à implantação da empresa beneficiada; neste caso, o imóvel localizado a Avenida Padre João Baldan s/n, Quadra G12B1B, Vila Amorin, nesta cidade de Americana, cadastrado perante a Municipalidade sob n° 27.0600.0121.0000, e objeto da matrícula n° 108.781, do Cartório de Registro de Imóveis local;

II - isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços de construção civil previstos nos subitens 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da lista descrita no art. 38, da Lei nº 4.930, de 24 de dezembro de 2009, prestados exclusivamente nas obras de edificação das instalações de propriedade da empresa beneficiada por esse programa;

III - isenção de taxas e contribuições de qualquer natureza, dentre as quais, a taxa de coleta e remoção de lixo, a taxa de contribuição ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU e a taxa de Saneamento, excetuando-se as taxas de licenciamento ambientais.

Art. 2° Fica concedido à empresa, prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por igual período, para a conclusão das obras do empreendimento.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* implicará em imediata cassação dos benefícios concedidos, nos termos do artigo 20 da Lei Municipal n° 5.143/2011.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.852, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Aprova o plano de retalhamento de gleba de propriedade de CG Faraone Participações Ltda, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, ainda, o que consta da análise de projeto digital PMA nº 3.896/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o plano de retalhamento de gleba com 94.411,51m2 (noventa e quatro mil e quatrocentos e onze metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), situada na Estrada Municipal Alvim Biasi, Gleba 2, Fazenda Santa Lúcia, Americana - SP, cadastrada sob n° 29.0500.0170.0000, de propriedade de CG Faraone Participações Ltda, conforme planta aprovada sob n° 106.652, de 6 de outubro de 2025, que passa a ser constituída por:

I - Gleba 2A, com 18.882,302m2 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trezentos e dois centímetros quadrados);

II - Gleba 2B, com 18.882,302m2 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trezentos e dois centímetros quadrados);

III - Gleba 2C, com 18.882,302m2 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trezentos e dois centímetros quadrados);

IV - Gleba 2D, com 18.882,302m2 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trezentos e dois centímetros quadrados);

V - Gleba 2E, com 18.882,302m2 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e trezentos e dois centímetros quadrados);

Art. 2° Na execução do plano de retalhamento, deverá ser observada a legislação pertinente, em especial a Lei n° 6.264, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de novembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE
RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, o valor e a Secretaria requisitante.
DISPENSA Nº 450/2025, PROCESSO Nº 8.998/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 1.100,00 - FORNECEDOR CEFIDI - CENTRO DE FISIOLOGIA DIGESTIVA DE PIRACICABA, VALOR R$ 300,00 - FORNECEDOR ECODIAGNOSE S/S LTDA; **DISPENSA Nº 518/2025,** PROCESSO Nº 4.291/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DOS SETORES DE TRANSPORTE SOCIAL E NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 8.742,00 - FORNECEDOR MESSIAS ANTONIO JANOTO-ME; **DISPENSA Nº 738/2025,** PROCESSO Nº 8.651/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA:EGI-1007 - SEC. OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR ,R$ 5.649,27 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA, ,VALOR ,R$ 3.700,00 - FORNECEDOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 05451941807; **DISPENSA Nº 761/2025,** PROCESSO Nº 6.270/2025 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE AMERICANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 288.960,00 - FORNECEDOR CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE; **DISPENSA Nº 806/2025,** PROCESSO Nº 10.068/2025 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEN DE PNEUS - PLACA GIP-7A67, SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 895,00 - FORNECEDOR CARLOS B.DA SILVA AMERICANA-ME; **DISPENSA Nº 807/2025,** PROCESSO Nº 10.023/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MODELO FIAT UNO, PLACA DBA6071 - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 780,00 - FORNECEDOR LAFER AUTO PEÇAS LTDA-ME; **DISPENSA Nº 808/2025,** PROCESSO Nº 9.911/2025 - OBJETO SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS EM ÔNIBUS, PLACAS:BZF-1A35, BKU-4378, EXR-0890, FOV-7H14,EEV-4352; SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 4.125,00 - FORNECEDOR CARLOS B.DA SILVA AMERICANA-ME; **DISPENSA Nº 816/2025,** PROCESSO Nº 10.005/2025 - OBJETO SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO FORD DE PLACA GBX 7302 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.832,44 - FORNECEDOR GENTE SEGURADORA AS; **DISPENSA Nº 817/2025,** PROCESSO Nº 10.424/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA:DBA-6033, SEC. OBRAS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 8.796,00 - FORNECEDOR PRADIESEL COMERCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA; **DISPENSA Nº 818/2025,** PROCESSO Nº 9.524/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE (03) CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALISTA ORTOPEDISTA COM RETORNO, MANDADO JUDICIAL - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 400,00 - FORNECEDOR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, VALOR R$ 500,00 - FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE, VALOR R$ 650,00 - FORNECEDOR CANTARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA; **DISPENSA Nº 819/2025,** PROCESSO Nº 9.966/2025 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 2.300,00 - FORNECEDOR FAZÉ COM.

DE MATS.HIDRÁULICOS LTDA-ME; **DISPENSA Nº 820/2025,** PROCESSO Nº 9.442/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEÍCULO DE PLACA GFM 7665 - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 300,00 - FORNECEDOR CENTRAL DAS BATERIAS DE AMERICANA LTDA; **DISPENSA Nº 821/2025,** PROCESSO Nº 8.582/2025 - OBJETO SERVIÇO DE TRATAMENTO EM ETCC (ELETRO ESTIMULAÇÃO TRANSCRANIANA POR CORRENTE CONTÍNUA) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 11.700,00 - FORNECEDOR OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA; **DISPENSA Nº 823/2025,** PROCESSO Nº 10.681/2025 - OBJETO SOLICITAÇÃO DE ESTADIA EM HOTEL PARA 02 SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO CONGEMAS 2025 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.401,46 - FORNECEDOR WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E SERVIÇOS; **DISPENSA Nº 824/2025,** PROCESSO Nº 10.546/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO VEICULAR, PLACA: FRP-2B98, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.838,00 - FORNECEDOR CENTRO AUTOMOTIVO JUSTO & DUQUINI LTDA; **DISPENSA Nº 826/2025,** PROCESSO Nº 7.056/2025 - OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS - SEC SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 750,00 - FORNECEDOR RODRIGO LUIS FREZZARIN 29119607857; **DISPENSA Nº 827/2025,** PROCESSO Nº 10.542/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEÍCULO, PERTENCENTE A DEFESA CIVIL - PLACA: GEC-1558, GABINETE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 380,00 - FORNECEDOR COMERCIAL CONTATO LTDA; **DISPENSA Nº 828/2025,** PROCESSO Nº 9.823/2025 - OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO - SETOR MERENDA ESCOLAR - SEC. EDUCAÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.500,00 - FORNECEDOR LUIZ CLÁUDIO MIANO-ME; **DISPENSA Nº 830/2025,** PROCESSO Nº 9.347/2025 - OBJETO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS, FEMININO E MASCULINO, E DEPÓSITO NA PRAÇA JORGE ARBIX - SECRETARIA DE OBRAS CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 105.963,44 - FORNECEDOR CONAME ENGENHARIA LTDA; **DISPENSA Nº 831/2025,** PROCESSO Nº 9.108/2025 - OBJETO LOCAÇÃO DE APARELHO COUGH ASSIST PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 14.400,00 - FORNECEDOR LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS; **DISPENSA Nº 832/2025,** PROCESSO Nº 9.550/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALISTA ORTOPEDISTA COM RETORNO, PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR R$ 400,00 - FORNECEDOR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, VALOR R$ 500,00 - FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE, VALOR R$ 650,00 - FORNECEDOR CANTARELLA SERVICOS MEDICOS LTDA; **DISPENSA Nº 833/2025,** PROCESSO Nº 10.002/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, KIT DE MASTROS E ROSETA PERSONALIZADA PARA USO EM ATOS PROTOCOLARES, SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, DESTINADOS À SALA DO SENHOR PREFEITO - SEC. COMUNICIÇÃO CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.488,00 - FORNECEDOR TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **DISPENSA Nº 834/2025,** PROCESSO Nº 10.370/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA:EGI-1015, SEC. MEIO AMBIENTE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 449,40 - FORNECEDOR HUDSON AUTO PEÇAS LTDA ME; **DISPENSA Nº 837/2025,** PROCESSO Nº 9.432/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KIT DE INSTRUMENTAL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE DIU, PARA SUPRIR DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 13.661,00 - FORNECEDOR LM MEDICAL LTDA; **DISPENSA Nº 838/2025,** PROCESSO Nº 11.224/2025 - OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA SERVIDORA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAR DO XIV ENCONTRO SBIM DE IMUNIZAÇÃO - SEC. SAÚDE CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 3.838,48 - FORNECEDOR FAE VIAGENS E TURISMO LTDA ME; **INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025,** PROCESSO Nº 10.776/2025 - OBJETO SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE 02 SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO: ENTREGA ÚNICA - VALOR TOTAL R$ 1.030,00 - FORNECEDOR SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIAL; **INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025**, PROCESSO Nº 11.039/2025 - OBJETO CONTRATAÇÃO DO CANTOR FERNANDINHO PARA EVENTO CELEBRA AMERICANA 2025 - SECRETARIA DE CULTURA CONTRATO: À REALIZAR - VALOR TOTAL R$ 240.000,00 - FORNECEDOR FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA.

7ª SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025
Processo n.º 3.015/2025.
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público para ciência dos interessados, que será realizada a 7ª sessão para abertura dos envelopes do presente Credenciamento no dia **06 de Novembro de 2025**, as 14h00, na Sala de Licitações da Unidade de Suprimentos, localizado na Prefeitura Municipal de Americana, sito à Avenida Brasil, n.º 85, 1.º andar - centro.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
Processo n.º 13.194/2023.
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o**Credenciamento nº 002/2024**para a seguinte empresa: **RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA**.

EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Americana, torna público que, fica redesignada a data do pregão abaixo, conforme segue:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2025
Processo n.º 9.444/2025.
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE 1.050 LICENÇAS DE ENDPOINT VISION ONE 03 LICENÇAS DE PROTEÇÃO CLOUD VISION ONE - TREND MICRO, DESTINADAS À PROTEÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES EM NUVEM DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, SERVIDORES E SERVIÇOS EM NUVEM, A SEREM UTILIZADAS EM TODA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".
Abertura das Propostas:**19 de Novembro de 2025**, a partir das**07h30 horas**.
Início da sessão de disputa de preços:**19 de Novembro de 2025**, a partir**das 08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos siteswww.americana.sp.gov.brewww.novobbmnet.com.bre no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de**05 de Novembro de 2025.**

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2025

Processo n.º 9.127/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"
Abertura das Propostas**: 18 de Novembro de 2025,** a partir das **07h30 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **18 de Novembro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **06 de Novembro de 2025**.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 04 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo n.º 4.478/2025.

OBJETO: "Contratação de empresa para realização de serviços de marcenaria e fornecimento de materiais, com o objetivo de ampliar e adequar o espaço físico destinado ao arquivo de documentos do Núcleo Técnico de Apoio (NTA)"
Data para apresentação de Propostas: **05 de novembro de 2025 à 07 de novembro de 2025.**
As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.
O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 05 de novembro de 2025.
Carlos André Gollin, matrícula n.º 17.995, conferi o presente. Eu, Dr. Fábio Joner, Secretário Adjunto de Saúde, autorizei a publicação oficial.
Americana, 04 de novembro de 2025.

Americana, 04 de novembro de 2025

FÁBIO CORREIA BARTOLOMEU JONER
Secretário Adjunto de Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos básicos executivos e Licenciamento Ambiental para as obras de SUBSTITUIÇÃO E PROLONGAMENTO DO COLETOR TRONCO DE ESGOTO SANITÁRIO RECANTO - QUILOMBO, localizado à margem esquerda do Córrego Recanto e do Ribeirão Quilombo, conforme informações constantes no termo de referencia, cujos recursos são oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).
CONTRATO Nº 04/24
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA: SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/09/2025 e reajuste de 4,56% pelo Índice do IPCA a partir de 03/01/2025.
ASSINATURA DO TERMO: 28/10/2025

Americana, 04 de novembro de 2025

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE